



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
CENTRO DE FORMAÇÃO EM
CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS EM
2022, REALIZADA EM 19/04/2022.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas, foi declarada aberta a quarta reunião ordinária de 2022 da Congregação do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, realizada em caráter excepcional de forma remota, e não presencial, atendendo a portaria nº163/2020 da UFESB. A reunião foi presidida pelo Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf - João Carlos Medeiros que também é o Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, Daniel Piotto, o Decano, esteve ausente em razão de problemas técnicos no acesso remoto; também participaram da reunião a Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental – Khétrin Silva Maciel; o Coordenador do Curso de Engenharia Florestal – Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas Jomar Jardim; a Representante Docente – Mara Lúcia Agostini Valle, o prof. Edison Rogério Cansi e a representante Discente - Edylla Mayara da Silva dos Santos. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de Março; 2. Definição da destinação da vaga oriunda da redistribuição do Prof. Matheus Ramalho de Lima para UFERSA; 3. Demanda de espaço físico (laboratórios) para a realização de aulas práticas dos CCs do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental 4. O que ocorrer.** Informes. A discente Edylla Mayara informou que os estudantes da Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal questionaram sobre como seria o deslocamento dentro da CEPLAC, diante do iminente retorno das aulas presenciais. O prof. João Carlos Medeiros esclareceu que a UFESB disponibilizará linhas de ônibus, dentro do pátio da CEPLAC, em horários pré-definidos, para transportar esses alunos, tanto da portaria ao prédio central como ao CFCAf. O prof. João C. Medeiros

informou que foi aprovado na última reunião da câmara de graduação a mudança do modelo acadêmico de quadrimestre para o modelo de regime semestral. A pauta será levada à discussão na reunião de maio do CONSUNI. Seguindo para as pautas. **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de março. Após retificação do trecho “O prof. Ricardo Gabriel agradeceu ao prof. Matheus sua contribuição à Eng. Ambiental” por “O prof. Ricardo Gabriel agradeceu ao prof. Matheus sua contribuição à Eng. Florestal”, sinalizada pela docente Mara Valle, a ata foi aprovada por unanimidade, a profª Khétrin se absteve por não estar presente na reunião de março. 2. Definição da destinação da vaga oriunda da redistribuição do Prof. Matheus Ramalho de Lima para UFERSA.** O Prof. Edison Rogério Cansi disse que estão sem docentes para continuar curso, tinham 4 e ficaram com 3 após saída do Matheus: Fabrício, Nadson e ele, desses 3 apenas o Fabrício é especialista na parte básica de organismos aquáticos; a parte de recursos hídricos que não tem docente, depende dos docentes do CFTCI os quais tem que dar prioridade aos cursos do CFTCI; não têm mais a estrutura da CEPLAC. Os alunos não tem como fazer nenhum componente da área profissionalizante. O curso foi aprovado na Câmara de Graduação e no CONSUNI, logo a responsabilidade é do CFCAF e da instituição. Os cursos de engenharia Civil e florestal dos outros campi estão contratando por concurso, por aproveitamento e por regime de substituição. Por todas essas razões, o curso precisa repor essa vaga para dar continuidade às cumprir às demandas e a sobrevivência do curso. Em seguida a prof. Khétrin sinalizou a necessidade dessa vaga para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental dizendo que o prof. Matheus estava ministrando 4 componentes nesse curso. Ressaltou ainda o fato do curso de Eng. Agrícola depender bastante dos professores do CFTCI os quais, por sua vez, priorizam ministrar os CCs do CFTCI, por detrimento da resolução interna. Destacou o fato de não se ter um profissional em graduação em Eng. Agrícola para atender ao Curso em suas demandas habituais como também para os fins de reconhecimento no MEC. Disse ainda que entende as necessidades apresentadas pelo prof. Edison Rogério Cansi, mas que não poderia, na condição de Coordenadora, deixar de apresentar as necessidades da Eng. Agrícola. Em seguida, com a palavra, o prof. Ricardo Gabriel de Almeida apontou a necessidade da destinação dessa vaga para o Curso de Engenharia Florestal, disse que há pouco o curso perdeu o prof. Gerson da área de manejo florestal, já se encontra a mais de um ano com essa deficiência. Destacou também o problema recente com o CREA, embora o curso tenha sido aprovado há uma restrição de atribuição numa área central. O CREA exige um professor engenheiro florestal da área específica, área a fim com a área de

manejo florestal. Logo, um docente da área de manejo florestal que poderia atuar na área de inventário florestal atenderia a esses dois problemas. Tem um concurso feito no CFCAf com validade aberta, no qual poderia ser chamado o segundo lugar para sanar essas demandas citadas. Destacou ainda que entende a necessidade dos demais cursos, mas que na condição de coordenador deve apontar as necessidades urgentes do curso. O prof. João Carlos Medeiros, na condição de coordenador do BI Ciências, quis deixar registrado a importância do CFCAf contratar um prof. de matemática. O CJA conta hoje com apenas uma professora de matemática, o qual não está alocado no CFCAf. Após as deliberações, o prof. João propôs os encaminhamentos: 1 - Manter a vaga no curso de EARH, abrindo um edital específico para vaga de Engenheiro de Aquicultura; 2 – Contratar um prof. da área de manejo florestal – destinado ao Curso de Engenharia Florestal; 3 – Contratar um Engenheiro Agrícola e Ambiental. Após mais deliberações, os professores Khétrin e Ricardo, consentiram em retirar os seus respectivos itens, colocando-os para uma deliberação futura. **Sendo assim o item 1, proposto pelo prof. Rogério Cansi, foi levado a votação e, após apuração, aprovado por unanimidade pela Congregação do CFCAf. 3. Demanda de espaço físico (laboratórios) para a realização de aulas práticas dos CCs do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.**

A profª Khétrin fez leitura do e-mail para esclarecimento da demanda. Após a leitura, o prof. João C. Medeiros destacou a importância de se entender a dinâmica de aplicação das aulas para então se escolher como seria alocado o uso desses espaços. Em seguida, sugeriu que os coordenadores de curso sentassem com coordenadores de laboratórios para definirem onde e como seriam utilizados esses espaços, visando sua aplicação no quadrimestre posterior, 2022.2. A profª Mara Valle complementou dizendo que os laboratórios que estão sendo construídos, com base na lista, atendem aos requisitos apresentados, com exceção da parte de máquinas agrícolas, que demanda a construção de um galpão. Segundo a docente, mais da metade do que está sendo requisitado será atendido com esses laboratórios que estão sendo montados. O prof. João C. Medeiros complementou dizendo que o espaço físico comporta, mas precisa da definição de utilização desses espaços. O prof. Edison Rogério Cansi trouxe algumas informações importantes, a pedido do prof. João C. Medeiros, Segundo Cansi, hoje se tem os laboratórios de: Matemática e Física; o de Computação; Microbiologia e Genética (Ciência I, do prof. Fernando). Destacou que ainda não se tem um laboratório de Química específico, terá que dividir a utilização entre dois laboratórios. Existe também o de Morfologia Animal e Comparada que também é utilizado para Fisiologia, , Parasitologia,

Imunologia, Histologia, Patologia e Bioquímica. O docente ressaltou que o problema atual não é a falta de espaço, mas equipamentos e insumos. Prof. João C. Medeiros propôs reunir coordenadores de curso do CFCAf com os coordenadores de laboratórios do IHAC, com o intuito de decidir essa discussão antes da semana de lançamento dos componentes. Um dos critérios a ser levado em conta é a relação conteúdos com a proximidade cada laboratório. A prof^a Khétrin Maciel: questionou o motivo de não haver laboratório satélite na área de Eng. Agrícola. A docente Mara esclareceu que na época da decisão o coordenador não requisitou o espaço. Prof. Ricardo Gabriel Mesquita falou que seria importante definir certas coisas com antecedência, equipamentos e normas de utilização e agenda. O prof. João salientou que o papel da Congregação no momento seria de definir onde cada componente vai ter sua prática e que Emerson e os demais coordenadores iriam definir as demais regras. Após as deliberações. Por fim, o prof. João Carlos Medeiros, apurando não haver mais considerações, propôs o encaminhamento, pôs em votação **a proposta de reunião entre os coordenadores do CFCAf e os Coordenadores de laboratórios do IHAC CJA para definição dos espaços físicos para as aulas práticas. Apurados os votos, foi aprovada por unanimidade.** Sem mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Abinadabe Araújo, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva do IHAC CJA, lavrei a presente Ata, que após leitura e considerações, será aprovada e assinada por todos os presentes.

Itabuna, 19 de abril de 2022



Emitido em 16/05/2022

ATA Nº 407/2022 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 12:00)

JOMAR GOMES JARDIM
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1678398

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 10:13)

MARA LUCIA AGOSTINI VALLE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1960928

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 10:34)

JOAO CARLOS MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1099329

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 10:14)

KHETRIN SILVA MACIEL
COORDENADOR DE CURSO
3025873

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 10:09)

ABINADABE ARAUJO DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3066758

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 10:34)

RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA
COORDENADOR DE CURSO
1338484

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
407, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/05/2022** e o código de verificação: **e88be08e64**